



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.006769/2023-81

Santo André-SP, 01 de Março de 2023

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 13:

41)

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: 3298397

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 17:

31)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **59409cfc0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 02/2023/CPCo

1 Ata da II sessão ordinária da CPCo de 2023, realizada às quatorze horas e dois minutos do dia
2 um de março de dois mil e vinte e três, de forma remota. A reunião foi previamente convocada
3 pelo presidente desta comissão, Wagner Alves Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa (ProPes) e
4 presidente da Comissão, com a presença dos seguintes membros: Fábio Furlan, Pró-Reitor
5 Adjunto de Pesquisa (PROPE); Sara Cid Mascareñas Alvarez, Pró-Reitora de Administração
6 (PROAD); Vanessa Cervelin Segura, Pró-Reitora Adjunta de Administração (PROAD); Gabriela
7 Maruno, Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC); João Paulo Gois, Pró-Reitor Adjunto de
8 Pós-Graduação (PROPG); Fábio Danilo Ferreira, Diretor da Agência de Inovação da UFABC
9 (INOVA); Sônia Maria Malmonge, Representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e
10 Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e Itana Stiubiener, Representante suplente do Centro de
11 Matemática, Computação e Cognição (CMCC). Convidados: Glaucia Bambirra Silveira, Chefe da
12 Divisão de Parcerias (INOVA); Marcelo S. Caetano e Renata Coelho, da Pró-Reitoria de
13 Graduação (PROGRAD); Dalmo Mandelli, Geovane Oliveira de Sousa e Wellington T. Gonçalves,
14 da Assessoria de Relações Internacionais (ARI); Raphael Yokoingawa de Camargo, docente do
15 CMCC; Carolina Corrêa de Carvalho, Patricia Cezário Silva e Thais Tartalha do Nascimento
16 Lombardi, docentes do CECS; Elaine Konno, da Secretaria do CMCC; Denis Y. Nakaya, José
17 Carlos da Silva e Marco F. Maciel, da Secretaria do CECS e Cristina T. Nakanishi Dias, Luci
18 Dominguez Rodriguez, da Secretaria do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). Apoio
19 administrativo: Maria Cleusa Bastos Pereira, da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o
20 presidente Wagner, que após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. Informes: 1. Prof.
21 Wagner informa que o Manual da Resolução ConsUni nº 219 foi divulgado para os docentes e
22 Secretarias dos Centros, e quando da divulgação do Manual do Pesquisador, também terá
23 vinculado sua divulgação. 2. Informa também que o Relatório Anual da CPCo 2022 já está em
24 processo de elaboração pelos membros da comissão. Ordem do Dia: 1- Ata da I Sessão
25 ordinária de 2023, realizada no dia 25 de janeiro de 2023. Aprovada por unanimidade.
26 Expediente: 1- Análise da atividade externa remunerada. Processo nº 23006.003564/2023-44 -
27 Demandante/Relatoria: Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo (CMCC). Prof. Raphael explica o
28 projeto. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. 2- Acordo de
29 Parceria com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Processo nº 23006.021942/2022-91 -
30 Demandante/Relatoria: Prof. Marcelo S. Caetano (PROGRAD) e INOVA. Prof. Marcelo explica o
31 acordo de parceria. Glaucia esclarece que o parecer da Procuradoria Jurídica (PJ) foi atendido
32 integralmente. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade. 3-
33 Contratação Direta de Fundação de Apoio para a celebração de acordo de cooperação
34 internacional para a execução do projeto de pesquisa, financiado pela EACAE – European
35 Education and Culture Executive Agency. Processo nº 23006.001719/2023-16 -
36 Demandante/Relatoria: Profa. Carolina Corrêa de Carvalho (CECS) e ARI). Profa. Carolina relata
37 o projeto. Prof. Wagner pergunta sobre as recomendações da PJ. Sara questiona a falta das
38 assinaturas no Plano de Trabalho e Declaração de Horas, como também, ausência do

39 documento de formalização da parceria e das aprovações do mérito do projeto pelo Conselho
40 de Centro e pela Comissão de Relações Internacionais (CRI). Geovane esclarece que o projeto já
41 foi avaliado pelo Conselho de Centro antes da pandemia, mas após ajustes foi apreciado na
42 última reunião do Conselho de Centro, porém como nas parcerias internacionais o prazo é
43 exíguo para tramitar em todas as instâncias, optou-se em encaminhar para aprovação da CPCo,
44 mesmo que a aprovação seja condicionada ao tramite posterior pelas outras instâncias, para
45 não acarretar atraso na formalização. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por
46 unanimidade condicionado ao atendimento do parecer da PJ e aprovação nas demais
47 instâncias. 4- Contratação direta de Fundação de Apoio para execução de projeto de pesquisa,
48 financiado pela Pennsylvania State University, EUA – Processo nº 23006.003879/2023-91 -
49 Demandante/Relatoria: Profa. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi (CECS) e ARI. Profa.
50 Thais explica o projeto. Geovane informa que a instituição é análoga à agência de fomento e
51 que o tramite deste processo está sendo semelhante ao processo do Expediente 3 desta ata,
52 para que seja cumprido o prazo para formalização, foi encaminhado para aprovação, ainda que
53 condicionada, da CPCo. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade
54 condicionado ao atendimento do parecer da PJ e aprovação nas demais instâncias. 5-
55 Contratação direta de Fundação de Apoio para execução de projeto de pesquisa, em parceria
56 com o Department of Urban Studies and Planning (DUSP) do Massachusetts Institute of
57 Technology (MIT), EUA. Processo nº 23006.003992/2023-77 - Demandante/Relatoria: Profa.
58 Patricia Cezario Silva (CECS) e ARI. Profa. Patricia relata o projeto. Geovane esclarece que a
59 documentação que compete ao Centro autorizar está sendo assinada pelo Diretor do Centro *ad*
60 *referendum*, também em função do prazo. Profa. Sônia pondera que há bolsa para docente
61 pesquisador, e propõe que a incidência da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) seja
62 proporcional. Profa. Itana pergunta se fosse uma bolsa Fapesp incidiria TRI. Profa. Sônia
63 esclarece que bolsas Fapesp não são analisadas pela CPCo e que o projeto foi submetido à CPCo
64 para deliberar outros pontos também. Sara concorda que a incidência deve ser somente sobre
65 a bolsa docente, já que a instituição não está na relação de instituições análogas à agência de
66 fomento. Geovane solicita que a comissão verifique qual será o enquadramento do MIT. Fábio
67 Ferreira considera que a natureza e importância da instituição parceira é relevante para ser
68 considerada a isenção da TRI, quando for de interesse institucional. Profa. Patricia informa que
69 o MIT recebe financiamento da Fundação Lemann. Sara solicita documentos complementares
70 para análise posterior da CPCo, para que seja enquadrada como análoga à agência de fomento.
71 Geovane informa que necessita da definição dos valores para realizar outros trmites. Sara
72 esclarece que o valor a ser considerado será o valor da fundação de apoio. Prof. Wagner ratifica
73 que o item permanecerá no Expediente para análise dos documentos a serem enviados. 6 -
74 Contratação direta de Fundação de Apoio para execução de evento científico: Reunião de
75 Delegados Assessores e da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação da
76 Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM). Processo nº 23006.004015/2023-97 -
77 Demandante/Relatoria: Dalmo Mandelli, Assessor de Relações Internacionais e ARI. Prof. Dalmo
78 relata sobre o evento. O item é promovido à Ordem do Dia. Profa. Sônia pergunta quem
79 pagará pelo evento. Prof. Dalmo esclarece que a instituição que acolhe é responsável pelos
80 custos, e que os recursos já foram disponibilizados no orçamento da ARI. Prof. João Paulo pede
81 esclarecimento sobre a relação com o Capes-PrInt. Prof. Dalmo responde que os membros do
82 Capes-PrInt estarão presentes no evento, e os participantes de outros países poderão ter
83 acesso ao funcionamento do programa. Sara esclarece que havendo a aprovação deste item, o
84 rito não está sendo alterado, pois compete à CPCo aprovar o mérito deste evento, bem como
85 aprovar a contratação da fundação de apoio. Informa ainda, que atualmente temos duas
86 fundações de apoio e que a escolha pela fundação de apoio deve ser justificada. Prof. Dalmo

87 responde que foi considerada a experiência da FAPUNIFESP neste tipo de evento. Wellington
88 ratifica o motivo da contratação e esclarece que será devidamente informado no processo. O
89 projeto é aprovado por unanimidade condicionado à justificativa da escolha da fundação de
90 apoio. 7 – Acordo de Parceria entre a UFABC e Agrivalle, para desenvolvimento do projeto
91 "Inovações na Área de Encapsulamento" - Processo nº 23006.004252/2023-58 -
92 Demandante/Relatoria: Fábio Ferreira (INOVA). Fábio Ferreira relata o projeto e seus
93 desdobramentos, que após aprovação do Conselho de Centro, ao ser encaminhado para a
94 Divisão de Parcerias, foi verificado a necessidade de alterações no instrumento jurídico e no
95 Plano de Trabalho, sendo novamente submetido ao Conselho de Centro. Após a aprovação por
96 esta instância foi possível o início das discussões com a fundação de apoio, sendo a proposta
97 recebida horas antes desta sessão da CPCo começar. Na sequência relaciona todos os
98 documentos que foram disponibilizados. Sara informa que mesmo com toda a documentação,
99 não houve tempo hábil para ler, desta forma, entende que a análise foi prejudicada, mas
100 sugere que enquanto o processo tramite nas demais instâncias, aguarde a próxima sessão da
101 CPCo. E, se necessário, os membros poderão analisar os documentos para que seja feito
102 aprovação *ad referendum*. Profa. Itana pergunta se o projeto é um aditivo. Fábio esclarece que
103 não é um aditivo, pois ocorreram diversas alterações, tratando-se de um novo processo e
104 mediante o que foi proposto por Sara, dará início ao processo de contratação da fundação de
105 apoio e fará os demais encaminhamentos até a próxima sessão da CPCo. Prof. Wagner ratifica
106 que o item seguirá no Expediente. 8 - Discussão sobre o "Fluxo do processo eletrônico para os
107 Processos de Atividade Externa Remunerada" - Relatoria: Sara Cid Mascareñas Alvarez
108 (PROAD). Sara faz um breve relato sobre a necessidade de mapear este fluxo, já migrando para
109 o processo eletrônico. E mediante as contribuições das Secretarias dos Centros, solicitou a
110 presença dos integrantes das secretarias nesta sessão. Luci questiona se o fluxo só envolve
111 processos com recolhimento de TRI, e entendeu que iria começar e terminar na Divisão de
112 Parcerias. Sara explica que este fluxo é para os casos previstos no item 12 do anexo II, da
113 Resolução ConsUni nº 219, que não envolvem parceria. Profa. Itana sugere alterar a etapa 2,
114 para que a aprovação seja pelo Diretor do Centro. E sobre a etapa 11 que seja definido quem
115 receberá os recursos da TRI. Sara informa que a distribuição dos recursos está definida na
116 resolução ConsUni nº 159 e que será apreciada quando da revisão da TRI. Sobre a etapa 2, foi
117 definido pelo ConsUni que o Conselho de Centro poderia delegar ao Diretor do Centro algumas
118 responsabilidades. Os convidados presentes das Secretarias de Centro informam que não há
119 uma uniformização sobre este ponto. Fábio Ferreira esclarece ainda, sobre o questionamento
120 de Luci, que a aprovação desta atividade é feita pelo Conselho de Centro, não sendo necessário
121 mais uma área no fluxo, o que poderia acarretar atraso no processo, mas considera que
122 futuramente a INOVA possa estar envolvida neste fluxo, pois os processos de atividade externa
123 remunerada tem relação com prestação de serviço técnico especializado. Elaine sugere
124 alterações pontuais no fluxo, tais como, alterar a designação de "Secretaria do Centro" por
125 "Centro", definir se o processo vai ser aberto antes ou depois da aprovação pelo Centro, e
126 sobre a análise do enquadramento da etapa 2, que seja feito pelo docente. E pede definição
127 dos prazos não estipulados e dos documentos no fluxo. Na etapa 14 considera que o relatório
128 não tenha necessidade de ser enviado ao Conselho. Sara percebe a necessidade de que a etapa
129 2 seja padronizada nos Centros e informa que nos próximos dias será agendada reunião entre a
130 PROAD e as Secretarias dos Centros para tratar das especificidades deste fluxo, pactuar prazos
131 e definir os documentos a serem utilizados. Prof. Wagner informa que o item permanecerá no
132 Expediente e dado o avançado da hora os itens restantes da pauta serão discutidos na próxima
133 sessão, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cleusa Bastos Pereira,

134 assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será
135 assinada por mim e pelo presidente da CPCo.

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA
Assistente em Administração

WAGNER ALVES CARVALHO
Presidente da CPCo